



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

### ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 992/2010

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 03 de dezembro de 2010.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2010, em sua sede própria, reuniu-se em sessão ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo. Sob a presidência do vereador Marcio Andrey Vieira Moreira e com a presença dos seguintes vereadores: Heitor Cordibeli dos Santos, Eder Lima Moreira, José Adriano Tostes Xavier, Guilherme Costa de Castro, Ivalto Rinco de Oliveira, Ormeu Rabello Filho e Francisco de Assis da Cruz. Por estar ausente o 1º Secretário Elder Louro de Souza, foi convidado como secretário *ad hoc* o vereador Eder Lima Moreira. **ATA** – Dispensada a leitura das ATAs nº. 990 e 991/2010, foram às mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 1 – Projeto de Lei 025/2010** que “Estabelece contra partida das pessoas físicas ou jurídicas que ocupam imóvel objeto de concessão e permissão de uso do município de Rio Novo através da instalação de placas indicativas. Elder Louro de Souza. Vereador proponente. **2 – Projeto de Lei nº. 011/2010** que “ Concede abono ao profissional do magistério da Educação Básica”. Rio Novo, 03 de dezembro de 2010. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita em exercício. **03 – Requerimento nº. 49/2010.** Os vereadores que este subscrevem requerem que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria assinalada em epígrafe e a seguir discriminada. Moção de pesar pelo falecimento de Antonio Cavalcanti, José Neves, Libertino de Alencar, Ângelo Santiago de Oliveira, Odair José da Silva, Wilson Mazzer Gonçalves, Manoel Marcelino de Aquino, Marcio da Silva Nogueira. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2010. autoria de todos os vereadores. **04 – Cartão de Natal do Ministério Público de Minas Gerais.** E Ele veio ao mundo para espalhar amor e ensinar as leis de Deus. Que os ensinamento deixados pelo Filho de Deus sejam nossa missão de vida neste Natal e Ano Novo que se inicia. Feliz Natal, dezembro de 2010. Reny Tenório de Albuquerque. **05 – Convite Energisa.** Convidamos V. Senhoria para o Encontro Energisa para o desenvolvimento da Zona da Mata a realizar-se no próximo dia 07 de dezembro de 2010. **ORDEM DO DIA – 1 – Projeto de Lei 025/2010** que “Estabelece contra partida das pessoas físicas ou jurídicas que ocupam imóvel objeto de concessão e permissão de uso do município de Rio Novo através da instalação de placas indicativas. Encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final. Em 2º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2 – Projeto de Lei nº. 011/2010** que “Concede abono ao profissional do magistério da Educação Básica”. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. O funcionário que não estiver na sala de aula por motivo de doença fica fora do abono? Li o Manual do FUNDEB e mesmo assim fiquei com dúvida. A pessoa doente não está fora da sala porque quer e sim por motivo de força maior. Palavra com o presidente Marcio Andrey. Da forma que está no art. 1º todos têm direito. Já no parágrafo que identifica o critério está escrito: “a ser distribuído de forma proporcional ao número de dias efetivamente trabalhados.” O critério na realidade é este aqui. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. Será que é justo excluir aquele que está doente? Palavra com o presidente Marcio Andrey. O que posso sugerir a V. Excia. é que faça uma emenda em relação ao critério, sendo que é da capacidade do



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

executivo e da Secretária de Educação dizer em forma de lei qual o critério em que quer distribuir isso aqui. Palavra com o vereador Guilherme Costa. Realmente a lei do FUNDEB permite as duas maneiras de distribuição. Fica a critério do município. A pessoa quando está em licença saúde ou maternidade fica amparada pelo INSS e libera uma vaga que é ocupada por outro profissional, que é pago pelos 60% do FUNDEB. O critério proposto aqui é o mesmo do ano passado e pagará por dias efetivamente trabalhados. É uma situação difícil, pois as pessoas não escolhem dia para adoecer, mas quando fica de licença não recebe pelo FUNDEB e sim pelo INSS. Em min há opinião seria mais prudente seguir o critério do ano passado, pois se mudar o critério esse ano, beneficiaria alguns desse ano e prejudicaram outros que não receberam ano passado. Palavra com o vereador Ivalto Rinco. Acho justo esse critério. As professoras que faltaram, mesmo que por motivos médicos, não vão receber esse abono. Acho justo. Já vi acontecer de ir ao médico pegar atestado e ir para Juiz de Fora fazer compras. Isso é uma injustiça. Não estou aí para denunciar ninguém, mas acontece. Há as que têm motivo justo para atestado. Essas vão ser prejudicadas. Esse projeto tem que ser votado da maneira que veio de lá. Nosso companheiro que vem pedindo prazo e apresentando sugestões não veio. Vai ficando mais difícil. Amanhã ele vem e pede prazo outra vez. Meu parecer é que ponha em votação. É uma forma de forçar a professora a dar mais assistência nas salas de aula. Não sou médico para contestar atestado de ninguém, mas existem pessoas que por motivos simples ficam em casa e deixam de dar aulas. A pessoa que se achar no direito vá ao Ministério Público e veja seus direitos. O critério vem do executivo. Cabe a nós analisamos e votarmos. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. As professoras merecem um salário melhor. Quero que conste em Ata. Todo pedido de suplementação que for solicitado para o próximo ano, serei contra. A Educação não pode continuar na ilegalidade. É preciso que se faça um Plano de Cargos e Salários justo para o Magistério. Se essa sobra for inserida no salário como forma de aumento, ninguém sairá prejudica. Faço um requerimento verbal pedindo ao executivo e a secretaria de educação que apresentem o plano de carreiras e remuneração do magistério de Rio Novo. Palavra com o vereador Guilherme Costa. Concordo com o vereador Ormeu. Isso acarreta muitos problemas para a Câmara. Estamos sendo cobrados. Nos últimos 30 dias fui procurado por muitas professoras com várias dúvidas. Façamos esse requerimento ao executivo em nome de toda a Câmara para que seja solucionado o problema. Inserindo essa sobra no pagamento dos professores na forma de aumento, acabará com a necessidade de a Câmara votar esse abono. Se toda a Câmara não assinar, gostaria de assinar junto com V. Excia. Esse requerimento. Sabemos que essa questão do FUNDEB não é tão difícil assim de resolver. Palavra com o vereador Eder Lima. Não poderia deixar de assinar esse requerimento, tendo em vista que essa luta em relação ao Plano de Cargos e Carreiras, tenho travado aqui desde o primeiro ano. Inclusive assinado requerimentos junto com o vereador Elder e apresentando modelos de planos de cargos e carreiras da região. Nada mais justo do que continuar cobrando e através dos nossos trabalhos na Câmara sendo divulgados de forma correta para que a população veja que nós estamos aqui brigando não só pela melhoria do salário dos profissionais de educação, como também dos agentes de saúde e quem sabe incluí-los no nosso quadro de funcionários efetivos. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. Coloco o requerimento à disposição de todos que queiram assinar, mas em minha justificativa vou ameaçar o executivo de votar contra os próximos pedidos de suplementação. É uma atitude radical, mas uma forma de fazer uma pressão. Palavra com o



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

presidente Marcio Andrey. A vigência da lei do FUNDEB é até 2020. Funcionará por pelo menos mais dez anos. Nada mais coerente para a administração municipal do que fazer o planejamento adequando-se a lei do FUNDEB. Sobre no FUNDEB, em meu entendimento é falta de planejamento. A secretaria de educação junto com o município não está conseguindo planejar direito a lei do FUNDEB, prejudicando assim os profissionais do magistério. Projeto de Lei nº. 011/2010 que “Concede abono ao profissional do magistério da Educação Básica”. Em 1º votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **03 – Requerimento nº. 49/2010.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Eder Lima. Sobre o projeto que dispõe sobre a política municipal do turismo, procurei o André Colombo para discutir a questão sobre o departamento de turismo ficar vinculado necessariamente a um profissional do turismo. Ele disse que passou despercebido. Como V. excia. deu um bom exemplo ao lembrar que o Marcus Pestana não é da saúde e fez um bom trabalho no Estado. O André disse que pode suprimir essa parte do projeto e quem sabe na próxima reunião possamos votar. Palavra com o vereador José Adriano. Quero fazer um requerimento verbal à prefeita Virginia com respeito ao calçamento de Furtado de Campos que está parado. Queria saber dela se vai continuar e porque parou. As pessoas cobram de nós. Palavra com o vereador Guilherme Costa. Também tive essa preocupação sobre o calçamento de Furtado de Campos. Por um problema de falecimento na família do dono da empreiteira, ele pediu um prazo para retomar a obra. Esse prazo foi dado e até hoje a obra não foi retomada, por isso eles devem ser acionados na justiça para que dê continuidade à obra. Quero fazer uma pergunta ao vereador Guilherme. A prefeitura vai entrar na justiça contra o prestador de serviço que ganhou a licitação? Ele já recebeu antes de fazer ou não está tocando a obra? Palavra com o vereador Guilherme Costa. A respeito do pagamento não sei te falar. Quando a obra foi iniciada esse dinheiro estava depositado na conta do município. Entraram em entendimento e deram o prazo solicitado pelo dono da empreiteira, mas a obra está a quase um mês parada. Estão tentando entrar em contato com ele e se não resolver vão entrar na justiça para resolver. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. Se ele não estiver cumprindo as cláusulas do contrato, não precisa entrar na justiça, é só quebrar o contrato. Faço um requerimento verbal ao executivo para saber se já foi pago o serviço e o serviço não completado. Quero também cópia do contrato firmado com a empreiteira. Palavra com o vereador Eder Lima. Quero endossar essa cobrança. Faço um requerimento verbal solicitando a cópia do edital, pois se não me engano, no edital constava à forma de pagamento. Palavra com o vereador Ivalto Rinco. O senhor presidente me encaminhou o projeto de pedido de suplementação para emitir parecer. Como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovo-o da maneira em se encontra. Não há necessidade de emissão de parecer. Sou favorável ao projeto. Palavra com o presidente Marcio Andrey. Requerimento Verbal José Adriano. Solicita ao executivo informações sobre a paralisação do calçamento em Furtado de Campos. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento Verbal Ormeu Rabello. Solicita cópia do contrato com a empreiteira que ganhou a licitação para o calçamento em Furtado de Campos e se já foi efetuado algum pagamento. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento Verbal Eder Lima. Solicita ao executivo cópia do edital de licitação do calçamento em Furtado de Campos. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento Verbal do vereador Ormeu Rabello. Solicita mais uma vez que o executivo e a secretaria de educação apresentem o plano de



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: [camararionovo@gmail.com](mailto:camararionovo@gmail.com)  
Site: [www.camararionovo.mg.gov.br](http://www.camararionovo.mg.gov.br)

carreiras e remuneração do magistério de Rio Novo. Colocando na justificativa que se não for enviado até o primeiro trimestre de 2011, quando precisar de suplementação o vereador Ormeu vota contra. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.